



INDICAÇÃO n° /2023.

Arapongas 23 de Junho de 2023.

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente

Para que seja criado no Centro de Acolhimento Transitório e Adoção (C.A.T.A.) uma Unidade de Atendimento ao Bem-Estar Animal (U.A.B.A) com o objetivo de atender a população com atendimento veterinário em procedimentos cirúrgicos diversos através de parcerias com Clinicas veterinárias, Universidades e terceirizadas com o intuito de atender a população de baixa renda através do cadastro único, protetoras independentes, cães comunitários e seus mantenedores.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Arapongas.

Atenciosamente,

Rodrigo Cesar de Almeida de Deus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----
